



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2900 de 21/12/2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1009 - Elaboração de Projetos

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	8.000,00

04.122.0006.2010 - Manutenção e /Encargos da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	15.000,00

04.122.0008.2016 - Contratação de Empresa de Consultoria e Assessoramento Técnico

3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	10.000,00
	10.000,00

28.846.0007.3004 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	7.000,00
	7.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0014.2026 - Manutenção e Conservação da Frota Rodoviária

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,00
	53.000,00

05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0006.2117 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
	90.000,00

26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	68.000,00
	68.000,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00
---	------------



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

	135.000,00
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0034.2032 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
	36.000,00
12.361.0036.2034 - Manutenção das Escolas Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	163.000,00
	163.000,00
12.361.0037.2035 - Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	275.000,00
	275.000,00
12.365.0039.2037 - Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
	9.000,00
12.365.0074.2088 - Merenda Escolar para os Alunos da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	96.000,00
	96.000,00
12.366.0077.2122 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	45.000,00
	45.000,00
07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0036.2050 - Manutenção e Encargos da Secretaria de Educação e Cultura	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
	30.000,00
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0050.2062 - Manutenção e Encargos com os Serviços de Saúde	
3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	32.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	40.000,00
10.301.0050.2067 - Vigilância em Saúde	
3.3.71.41.00.00 - Contribuições	338.581,60
	338.581,60
10.302.0053.2063 - Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
	110.000,00
09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	
08.241.0055.2071 - Manutenção e Encargos com Asilo	



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
08.243.0057.2133 - Manutenção do PETI	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	32.000,00
	32.000,00
08.244.0054.2070 - Manutenção dos Programas Sociais	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
	120.000,00
08.244.0054.2132 - Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	35.000,00
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
	40.000,00
10.002 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
18.122.0006.2077 - Manutenção e Encargos Secretaria Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentado	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00
	13.000,00
11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	
13.392.0048.2049 - Manutenção do Programa de apoio ao Desenvolvimento da Cultura	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00
	8.000,00
27.812.0064.2135 - Manutenção da Gerência de Esporte e Lazer	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	13.000,00
Total Geral de Suplementações	
	1.757.581,60

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0006.1003 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.391,45
	4.391,45
02.003 - GERENCIA DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	
04.122.0006.2100 - Manutenção da Gerência de Cerimonial	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	7.000,00



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

03.002 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0006.1007 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Secretaria Administração

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	170,72
	170,72

28.846.0007.3004 - Indenizações e Restituições

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	49.250,00
	49.250,00

03.009 - COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

04.122.0006.1006 - Realização de Processo Seletivo

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.750,00
	15.750,00

04.122.0009.1008 - Reciclagem de Servidores

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	5.000,00

04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0011.1010 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Secretaria de Finanças

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00

04.007 - COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

04.122.0006.2112 - Manutenção da Supervisão Administrativa

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00

05.006 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0018.1017 - Aquisição de Caminhões e Máquinas Pesadas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	87.500,00
	87.500,00

05.007 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

04.122.0006.2117 - Manutenção da Coordenadoria de Obras Públicas

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
	5.000,00

04.122.0015.1013 - Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	25.000,00
	25.000,00

26.782.0016.1125 - Construção Pontes de Concreto, Pré-Moldadas e PVC

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	62.000,00
	62.000,00

26.782.0017.2094 - Construção e Manutenção de Estradas Rurais

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33.000,00
---	-----------



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais - RPPS	5.000,00
	44.000,00
05.008 - COODENADORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS	
04.122.0006.2118 - Manutenção da Coordenadoria de Engenharia e Projetos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0024.1024 - Pavimentação Asfáltica	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
15.451.0025.1025 - Recapeamento Asfáltico	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	65.000,00
	65.000,00
15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	50.000,00
	50.000,00
15.452.0024.1128 - Adquirir uma Usina Asfáltica Móvel	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.000,00
15.452.0026.1027 - Construção de Calçadas Públicas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
18.541.0021.1158 - Aquisição de Veículo para Coleta Seletiva de Lixo	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	133.000,00
	133.000,00
25.752.0027.1028 - Expansão da Rede de Iluminação Pública	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00
	30.000,00
25.752.0027.1113 - Construção de Rede Distribuição Energia em Bairros	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	40.000,00
	40.000,00
06.005 - COORDENADORIA DE SANEAMENTO	
17.512.0029.1029 - Drenagem de Águas Pluviais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
17.512.0030.1030 - Ampliação da Rede de Distribuição de Água	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	27.000,00
	27.000,00
17.512.0031.1031 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para o DIVAES	



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.000,00
07.001 - GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
12.122.0006.1034 - Aquisição Equipamento Material Permanente Gabinete Secretaria de Educação	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00
07.003 - ESCOLAS	
12.361.0036.1035 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	30.000,00
12.361.0036.1041 - Reforma das Escolas Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	170.000,00
	170.000,00
12.361.0036.1045 - Construção, Ampliação e Equipamento de Prédios Escolares para o Ensino Fundamental	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00
	50.000,00
12.361.0037.2035 - Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	58.000,00
	58.000,00
12.361.0045.1043 - Montagem de Laboratórios de Informática nas Escolas Municipais	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
	28.000,00
12.365.0039.1135 - Construção de Creches Vila Aeroporto, Gabiroba, Jardim Nova Araguaia e Barro São Francisco	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	180.000,00
	180.000,00
13.392.0048.1046 - Aquisição de Acervo e Materiais Permanente para a Biblioteca Pública Municipal	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	10.000,00
07.005 - FUNDO DO SALARIO EDUCAÇÃO	
12.361.0034.2043 - Programas e Ações do Transporte Escolar - Salário Educação	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	40.000,00
	40.000,00
07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.126.0049.2051 - Programa Internet Popular	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	30.000,00
12.364.0035.2033 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	30.000,00



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0050.2055 - Programa de Saúde da Família - PSF

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.081,60
	50.081,60

10.301.0050.2058 - Programa de Ação Básica de Saúde - PAB

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
	13.000,00

10.302.0050.1054 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares de análises clínicas e odontológicas

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	20.000,00

10.302.0053.1049 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	50.000,00

10.302.0053.1050 - Ampliação e Reforma do Hospital Municipal

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00

10.305.0050.2066 - Programa de Apoio a Saúde Comunitária Rural - PASCAR

3.3.71.41.00.00 - Contribuições	83.000,00
	83.000,00

09.002 - COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL

08.241.0055.2131 - Manutenção da Gerência de Proteção ao Idoso

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00

11.002 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

13.392.0065.1080 - Realização do Carnaval Popular

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.303,55
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.134,28
	7.437,83

27.811.0068.1081 - Contribuição para Participação no Futebol Profissional

3.3.50.41.00.00 - Contribuições	10.000,00
	10.000,00

Total de Reduções: 1.757.581,60



Decreto Orçamentário nº 22 / 2012

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 7 de Março de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal